



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Constitui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara para o biênio 2023-2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições e tendo em vista o acordo firmado entre os nobres vereadores (Procedimento Legislativo nº 3/2023), nos termos do art. 139, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Araraquara, de que trata o Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica assim constituído até 31 de dezembro de 2024:

I – vereadores membros titulares:

- a) Filipa Brunelli (Presidência);
- b) Aluisio Boi;
- c) João Clemente;
- d) Luna Meyer; e
- e) Rafael de Angeli; e

II – vereadores membros suplentes:

- a) Fabi Virgílio (suplente de Filipa Brunelli);
- b) Gerson da Farmácia (suplente de Aluisio Boi);
- c) Lucas Grecco (suplente de João Clemente);
- d) Emanuel Sponton (suplente de Luna Meyer); e
- e) Lineu Carlos de Assis (suplente de Rafael de Angeli).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de janeiro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 31 de janeiro de 2023.